



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 2910 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

REVOGA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Protocolo nº 38.087/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 2881 de 17 de Setembro de 2025 que determinou a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa com o objetivo de apurar eventual falsificação ou adulteração de documento público, retroagindo a 17 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos de forma retroativa em 17 de setembro de 2025.

Capão da Canoa, 24 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se.

12 DE ABRIL DE 1982

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.360
(Revisado por L.P.S)